



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2010 (a)	Em 30 ABR 2011 (b)	Em 30 JUN 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.087.669,27	32.722.875,40	32.460.850,43
DEDUÇÕES (II)	25.668.534,12	33.540.648,37	31.608.580,99
Ativo Disponível	28.465.772,79	33.847.630,64	38.192.812,79
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.797.238,67	306.982,27	6.584.231,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.419.135,15	(817.772,97)	852.269,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.241.029,67	3.182.963,35	3.101.878,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.178.105,48	-4.000.736,32	(2.249.608,67)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
	1.751.127,65	(5.427.714,15)

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	196.693.125,76	197.124.887,84	34.650.503,02	17,58%	102.394.806,94	51,94%	94.730.080,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.451.200,00	36.451.200,00	6.343.530,80	17,40%	22.776.877,95	62,49%	13.674.322,05
Impostos	30.059.600,00	30.059.600,00	5.377.259,20	17,89%	18.802.064,69	62,55%	11.257.535,31
Taxas	5.257.600,00	5.257.600,00	840.623,94	15,99%	3.666.209,41	69,73%	1.591.390,59
Contribuição de Melhoria	1.134.000,00	1.134.000,00	125.647,66	11,08%	308.603,85	27,21%	825.396,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.474.075,44	15.474.075,44	2.633.339,87	17,02%	6.631.029,69	42,85%	8.843.045,75
Contribuições Sociais	9.703.675,44	9.703.675,44	1.683.912,60	17,35%	3.959.289,18	40,80%	5.744.386,26
Contrib. Intervenção no Domínio Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	5.770.400,00	5.770.400,00	949.427,27	16,45%	2.671.740,51	46,30%	3.098.659,49
RECEITA PATRIMONIAL	7.775.501,70	7.780.613,78	1.606.529,26	20,65%	4.347.576,96	55,88%	3.433.036,82
Receitas Imobiliárias	79.300,00	79.300,00	2.113,70	2,67%	42.132,75	53,13%	37.167,25
Receitas de Valores Mobiliários	7.511.201,70	7.516.313,78	1.588.179,74	21,13%	4.222.202,96	56,17%	3.294.110,82
Receita de Concessões e Permissões	185.000,00	185.000,00	16.235,82	8,78%	83.241,25	45,00%	101.758,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.282.800,00	2.282.800,00	398.985,32	17,48%	1.019.278,49	44,65%	1.263.521,51
Receita de Serviços	2.282.800,00	2.282.800,00	398.985,32	17,48%	1.019.278,49	44,65%	1.263.521,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.093.200,00	117.519.850,00	21.416.901,03	18,22%	60.577.522,69	51,55%	56.942.327,31
Transferências Intergovernamentais	114.284.900,00	114.323.800,00	19.805.973,21	17,32%	58.505.629,69	51,18%	55.818.170,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	19.900,00	19.900,00	1.270,38	6,38%	6.716,62	33,75%	13.183,38
Transferências de Convênios	2.788.400,00	2.250.250,00	683.827,44	30,39%	1.139.346,38	50,63%	1.110.903,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	925.900,00	925.830,00	99,99%	925.830,00	99,99%	70,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.616.348,62	17.616.348,62	2.251.216,74	12,78%	7.042.521,16	39,98%	10.573.827,46
Multas e Juros de Mora	2.364.700,00	2.364.700,00	353.598,86	14,95%	1.052.381,26	44,50%	1.312.318,74
Indenizações e Restituições	6.072.648,62	6.072.648,62	257.660,96	4,24%	995.953,36	16,40%	5.076.695,26
Receita da Dívida Ativa	8.607.800,00	8.607.800,00	1.458.629,26	16,95%	4.655.898,61	54,09%	3.951.901,39
Receitas Correntes Diversas	571.200,00	571.200,00	181.327,66	31,75%	338.287,93	59,22%	232.912,07
RECEITAS DE CAPITAL	15.692.518,00	28.100.629,48	970.569,68	3,45%	2.866.169,25	10,20%	25.234.460,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.849.818,00	12.634.479,48	395.183,82	3,13%	2.227.081,19	17,63%	10.407.398,29
Operações de Crédito Internas	1.100.000,00	9.008.639,10	395.183,82	4,39%	1.131.768,05	12,56%	7.876.871,05
Operações de Crédito Externas	749.818,00	3.625.840,38	0,00	0,00%	1.095.313,14	30,21%	2.530.527,24
ALIENAÇÃO DE BENS	2.460.100,00	2.460.100,00	277.483,14	11,28%	309.034,60	12,56%	2.151.065,40
Alienação de Bens Móveis	105.100,00	105.100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.355.000,00	2.355.000,00	277.483,14	20,00%	309.034,60	13,12%	2.045.965,40
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.382.600,00	13.006.050,00	297.902,72	2,29%	330.053,46	2,54%	12.675.996,54
Transferências Intergovernamentais	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00%	32.150,74	23,47%	104.849,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	11.245.600,00	12.869.050,00	297.902,72	2,31%	297.902,72	2,31%	12.571.147,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.610.925,39	10.610.925,39	2.514.125,80	23,69%	5.017.680,07	47,29%	5.593.245,32
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	10.610.925,39	10.610.925,39	2.514.125,80	23,69%	5.017.680,07	47,29%	5.593.245,32
Contribuições Sociais-Operações	10.610.925,39	10.610.925,39	2.514.125,80	23,69%	5.017.680,07	47,29%	5.593.245,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	222.996.569,15	235.836.442,71	38.135.198,50	16,17%	110.278.656,26	46,76%	125.557.786,45
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	222.996.569,15	235.836.442,71	38.135.198,50	16,17%	110.278.656,26	46,76%	125.557.786,45
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	222.996.569,15	235.836.442,71	38.135.198,50	16,17%	110.278.656,26	46,76%	125.557.786,45

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	17.485.247,63	17.485.247,63	2.232.531,58	6.085.807,94	7.049.424,25
Receita de Contribuições	11.847.365,93	11.847.365,93	1.248.523,63	3.250.294,45	5.198.114,23
Pessoal Civil	5.867.408,21	5.867.408,21	1.008.216,09	2.364.416,75	1.894.652,78
Contribuição Patronal Civil Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição - Interferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.836.008,97	5.836.008,97	1.001.672,43	2.347.479,67	1.881.543,45
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.912,00	25.912,00	6.543,66	15.113,42	8.748,79
Contribuição de Pensionista Civil	5.487,24	5.487,24	0,00	1.823,66	4.360,54
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	5.979.957,72	5.979.957,72	240.307,54	885.877,70	3.303.461,45
Receita Patrimonial	5.637.881,70	5.637.881,70	984.007,95	2.835.513,49	1.851.310,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.637.881,70	5.637.881,70	984.007,95	2.835.513,49	1.851.310,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	17.987,92	17.987,92	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	10.610.925,39	10.610.925,39	2.514.125,80	5.017.680,07	4.490.530,36
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	28.096.173,02	28.096.173,02	4.764.645,30	11.121.475,93	11.539.954,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	1.467,96	21.020,24	16.194,32
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	1.467,96	21.020,24	16.194,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.865.247,18	13.965.247,18	2.193.359,78	6.293.281,61	4.214.294,75
Pessoal e Encargos Sociais	13.865.247,18	13.965.247,18	2.193.359,78	6.293.281,61	4.214.294,75
Pessoal Civil	13.865.247,18	13.965.247,18	2.193.359,78	6.293.281,61	4.214.294,75
Aposentadorias	10.065.247,18	10.065.247,18	1.753.891,41	5.013.771,04	3.394.291,13
Pensões	2.200.000,00	2.200.000,00	220.043,42	711.732,17	484.002,26
Outros Benefícios Previdenciários	1.600.000,00	1.700.000,00	219.424,95	567.778,40	336.001,36
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	13.696.173,02	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	27.686.420,20	27.786.420,20	2.194.827,74	6.314.301,85	4.230.489,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	409.752,82	309.752,82	2.569.817,56	4.807.174,08	7.309.465,54

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	mai/11	jun/11	jun/10
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	174.176,88	177.694,15	109.652,40
Investimentos	56.455.128,25	57.472.356,90	52.658.260,09

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até JUN/2011	Até JUN/2010
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	200.219.499,45	35.576.449,08	103.190.284,05	88.610.309,05
Receita Tributária	36.451.200,00	6.343.530,80	22.776.877,95	19.205.431,10
IPTU	11.571.900,00	1.448.826,66	8.764.173,33	7.704.836,89
ISS	11.500.000,00	2.505.773,90	6.200.455,30	5.022.488,20
ITBI	3.500.000,00	743.975,13	1.864.220,86	1.763.503,74
IRRF	3.487.700,00	678.683,51	1.973.215,20	1.474.191,44
Outras Receitas Tributárias	6.391.600,00	966.271,60	3.974.813,26	3.240.410,83
Receita de Contribuição	26.085.000,83	5.147.465,67	11.648.709,76	10.022.574,87
Receita Previdenciária	20.314.600,83	4.198.038,40	8.976.969,25	7.659.463,37
Outras Contribuições	5.770.400,00	949.427,27	2.671.740,51	2.363.111,50
Receita Patrimonial Líquida	264.300,00	18.349,52	125.374,00	110.053,03
Receita Patrimonial	7.780.613,78	1.606.529,26	4.347.576,96	2.787.512,84
(-) Aplicações Financeiras	7.516.313,78	1.588.179,74	4.222.202,96	2.677.459,81
Transferências Correntes	117.519.850,00	21.416.901,03	60.577.522,29	50.290.464,47
FPM	30.500.000,00	6.157.352,16	17.387.237,02	13.529.541,52
ICMS	51.803.100,00	8.998.353,45	25.639.118,12	22.537.466,98
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	35.216.750,00	6.261.195,42	17.551.167,15	14.223.455,97
Demais Receitas Correntes	19.899.148,62	2.650.202,06	8.061.800,05	8.981.785,58
Divida Ativa	8.607.800,00	1.458.629,26	4.655.898,61	3.759.786,75
Diversas Receitas Correntes	11.291.348,62	1.191.572,80	3.405.901,44	5.221.998,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.100.529,48	970.569,68	2.866.169,25	9.031.622,78
Operações de Crédito (III)	12.634.479,48	395.183,82	2.227.081,19	3.695.282,82
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.460.000,00	277.483,14	309.034,60	4.146.216,73
Transferências de Capital	13.006.050,00	297.902,72	330.053,46	1.190.123,23
Convênios	12.869.050,00	297.902,72	297.902,72	1.190.123,23
Outras Transferências de Capital	137.000,00	0,00	32.150,74	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	13.006.050,00	297.902,72	330.053,46	1.190.123,23
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII	213.225.549,45	35.874.351,80	103.520.337,51	89.800.432,28

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até JUN/2011	Até JUN/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	167.181.112,74	28.468.782,49	78.898.738,20	64.898.556,35
Pessoal e Encargos Sociais	89.016.147,54	14.841.387,92	42.637.854,37	37.765.724,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.782.592,88	271.431,37	883.945,44	648.031,84
Outras Despesas Correntes	76.382.372,32	13.355.963,20	35.376.938,39	26.484.800,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	165.398.519,86	28.197.351,12	78.014.792,76	64.250.524,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	60.060.334,58	6.952.311,04	18.254.388,49	14.989.798,00
Investimentos	56.105.334,58	6.295.102,25	16.150.241,45	13.111.831,65
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.954.000,00	657.208,79	2.104.147,04	1.877.966,35
DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	56.105.334,58	6.295.102,25	16.150.241,45	13.111.831,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	833.865,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	236.033.892,75	34.492.453,37	94.165.034,21	77.362.356,16
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(22.808.343,30)	1.381.898,43	9.355.303,30	12.438.076,12

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	até o bim	
		(b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	132.176.800,00	73.989.528,17	55,98%
Impostos	30.059.600,00	18.802.064,69	62,55%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.722.000,00	3.554.965,29	52,89%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	95.395.200,00	51.632.498,19	54,12%
Da União	31.487.100,00	17.755.709,76	56,39%
Do Estado	63.908.100,00	33.876.788,43	53,01%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	13.508.600,00	2.821.464,47	20,89%
Da União para o Município	12.528.600,00	2.385.942,24	19,04%
Do Estado para o Município	240.000,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município		0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	740.000,00	435.522,23	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	18.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	75.361.751,56	30.287.512,50	40,19%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	19.079.040,00	10.326.499,23	54,12%
TOTAL	201.986.111,56	96.772.005,91	47,91%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	<até o bim.>	
		(d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	32.555.938,83	16.674.663,40	51,22%
Pessoal e Encargos Sociais	23.439.045,30	12.060.940,10	51,46%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	9.116.893,53	4.613.723,30	50,61%
DESPESAS DE CAPITAL	10.306.190,73	545.128,27	5,29%
Investimentos	10.306.190,73	545.128,27	5,29%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	42.862.129,56	17.219.791,67	40,17%

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	<até o bim.>	
	(e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	17.219.791,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.977.139,47	17,29
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.560.331,20	14,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	416.808,27	2,42
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	1.209.164,86	7,02
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	13.033.487,34	75,69

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25.885,67
--------------------------------	-----------

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=> ² (V/II)	17,58%
---	--------

DESPESAS COM SAÚDE Subfunção)	(Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<até o bim.>	
			(e)	% (e/total e)
Atenção Básica		37.979.570,28	14.777.889,19	85,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.095.562,74	1.751.465,07	10,17
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		979.290,40	400.449,90	2,33
Vigilância Epidemiológica		564.802,82	193.955,05	1,13
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		242.903,32	96.032,46	0,56
TOTAL		42.862.129,56	17.219.791,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			2.977.139,47	17,29
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.560.331,20	14,87
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			416.808,27	2,42
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE			0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			14.242.652,20	82,71

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	133.496.800,00	133.496.800,00	73.989.528,17	55,42%
Receitas de Impostos	36.781.600,00	36.781.600,00	22.357.029,98	60,78%
Impostos	30.059.600,00	30.059.600,00	18.802.064,69	62,55%
Dívida Ativa dos Impostos	6.002.200,00	6.002.200,00	3.182.062,65	53,01%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	719.800,00	719.800,00	372.902,64	51,81%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	96.715.200,00	96.715.200,00	51.632.498,19	53,39%
Cota-Parte FPM (100%)	31.820.000,00	31.820.000,00	17.387.237,02	54,64%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	757.100,00	757.100,00	339.888,84	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	51.803.100,00	51.803.100,00	25.639.118,12	49,49%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.105.000,00	1.105.000,00	583.068,52	52,77%
Cota-Parte ITR (100%)	230.000,00	230.000,00	28.583,90	12,43%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	11.000.000,00	11.000.000,00	7.654.601,79	69,59%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	30.225.640,00	29.420.640,00	14.219.993,46	48,33%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	24.750.840,00	24.750.840,00	12.398.074,29	50,09%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	19.079.040,00	19.079.040,00	10.326.499,23	54,12%
Complementação da União ao FUNDEB	5.560.000,00	5.560.000,00	2.005.871,22	36,08%
Aplic. Financeira do FUNDEB	111.800,00	111.800,00	65.703,84	58,77%
Transferência do FNDE	3.624.800,00	3.624.800,00	1.630.314,06	44,98%
Transferências do Salário-Educação	2.230.000,00	2.230.000,00	1.160.846,80	52,06%
Outras Transferências do FNDE	1.394.800,00	1.394.800,00	469.467,26	33,66%
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	996.100,00	196.100,00	115.589,71	58,94%
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	53.900,00	48.900,00	76.015,40	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	163.722.440,00	162.917.440,00	88.209.521,63	54,14%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada	
			Até o bimestre	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	21.056.723,05	21.835.472,00	8.501.587,70	38,93%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	16.284.253,56	17.088.572,21	6.360.717,08	37,22%
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.148.561,69	3.152.991,99	1.466.701,57	46,52%
Outras Despesas com Ensino	1.623.907,80	1.593.907,80	674.169,05	42,30%
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	24.750.840,00	24.782.027,26	12.257.347,21	49,46%
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	18.141.558,52	18.172.745,78	8.990.052,45	49,47%
Despesas com Educação Infantil	6.609.281,48	6.609.281,48	3.267.294,76	49,43%
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.226.000,00	2.226.000,00		0,00%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	854.880,00	854.880,00		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	49.688.443,05	50.498.379,26	20.758.934,91	41,11%

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2.005.871,22

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	1.833.956,88
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA ¹	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	777.505,91
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	12.143,52
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	65.703,84
TOTAL (XVI)	2.689.310,15

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) =
[(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]

17.395.455,71

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	23,51
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX +XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	86,53
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	72,51

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO - JUNHO					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		222.996.569,15	222.996.569,15		
Previsão Atualizada da Receita		235.836.442,71	235.836.442,71		
Receitas Realizadas		38.135.198,50	110.278.656,26		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		222.996.569,15	222.996.569,15		
Créditos adicionais		24.000.016,48	24.000.016,48		
Dotação Atualizada		246.996.585,63	246.996.585,63		
Despesas Empenhadas		36.044.060,17	99.074.865,94		
Despesas Liquidadas		35.383.618,10	89.667.761,03		
Superávit Orçamentário		2.091.138,33	11.203.790,32		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		36.044.060,17	99.074.865,94		
Despesas Liquidadas		35.383.618,10	89.667.761,03		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		166.444.237,46			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		4.764.645,30	11.121.475,93		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.194.827,74	6.314.301,85		
Resultado Previdenciário (III - IV)		2.569.817,56	4.807.174,08		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.373.599,36	1.751.127,65	1,27	
Resultado Primário		(2.943.611,80)	1.381.898,43	(0,47)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.797.238,67	0,20	2.679.114,10	118.124,37
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.283.350,48	684.730,51	9.586.621,79	2.011.998,18
Poder Legislativo		167.187,10	-	107.138,88	60.048,22
TOTAL		15.247.776,25	684.730,71	12.372.874,77	2.190.170,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.395.455,71	25%	23,51%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		8.990.052,45	60%	72,51%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		2.227.081,19		10.407.398,29	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.007.601,67	15%	17,58%	

Fonte:

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo (f-)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	198.689.470,74	22.522.616,41	221.212.087,15	33.515.714,76	93.213.336,63	32.855.272,69	83.806.231,72	37,89%	137.405.855,43
DESPESAS CORRENTES	154.562.109,32	5.240.777,96	159.802.887,28	26.549.094,82	74.770.310,72	25.893.275,49	69.019.027,01	43,19%	90.783.860,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.285.998,56	1.663.833,52	81.949.832,08	13.568.400,27	39.071.930,67	13.596.431,93	38.691.313,26	47,21%	43.258.518,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.798.000,00	(15.407,12)	1.782.592,88	271.431,37	883.945,44	271.431,37	883.945,44	49,59%	898.647,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.478.110,76	3.592.351,56	76.070.462,32	12.709.263,18	34.814.434,61	12.025.412,19	29.443.768,31	38,71%	46.626.694,01
DESPESAS DE CAPITAL	43.293.496,13	17.281.838,45	60.575.334,58	6.966.619,94	18.443.025,91	6.961.997,20	14.787.204,71	24,41%	45.788.129,87
INVESTIMENTOS	39.222.496,13	17.397.838,45	56.620.334,58	6.309.411,15	16.338.878,87	6.304.788,41	12.683.057,67	22,40%	43.937.276,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	(100.000,00)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.970.000,00	(16.000,00)	3.954.000,00	657.208,79	2.104.147,04	657.208,79	2.104.147,04	53,22%	1.849.852,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.865,29	0,00	833.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	833.865,29
RESERVA DO RPPS	13.696.173,02	0,00	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	13.696.173,02
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.610.925,39	1.477.400,07	12.088.325,46	2.528.345,41	5.861.529,31	2.528.345,41	5.861.529,31	48,49%	6.226.796,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	222.996.569,15	24.000.016,48	246.996.585,63	36.044.060,17	99.074.865,94	35.383.618,10	89.667.761,03	36,30%	157.328.824,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	222.996.569,15	24.000.016,48	246.996.585,63	36.044.060,17	99.074.865,94	35.383.618,10	89.667.761,03	36,30%	157.328.824,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	20.610.895,23	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	222.996.569,15	24.000.016,48	246.996.585,63	36.044.060,17	99.074.865,94	35.383.618,10	110.278.656,26	44,65%	-

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Eridler
Téc. Cont. PR-0244/12/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e) / total (e)	% e/a	SALDO (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	212.385.643,76	234.908.260,17	33.515.714,76	93.213.336,63	32.855.272,69	83.806.231,72	93,46%	35,63%	151.102.028,45
LEGISLATIVA	4.962.550,00	4.962.550,00	590.954,49	1.838.644,21	735.287,71	1.800.630,33	2,01%	36,28%	3.161.919,67
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.496.035,77	18.909.633,99	3.152.533,08	8.693.619,43	2.864.163,99	8.085.038,48	9,02%	42,76%	10.824.595,51
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.393.256,62	3.492.576,19	575.546,68	1.553.194,98	550.620,92	1.431.045,89	1,60%	40,97%	2.061.530,30
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.849.919,28	14.312.017,56	3.184.309,92	6.849.940,21	2.715.445,29	5.506.580,77	6,14%	38,48%	8.805.436,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.990.247,18	14.090.247,18	2.194.827,74	6.314.301,85	2.194.846,23	6.313.788,30	7,04%	44,81%	7.776.458,88
SAÚDE	37.342.116,46	40.037.022,03	5.906.651,61	15.794.134,13	5.790.524,25	14.670.712,94	16,36%	36,64%	25.366.309,09
TRABALHO	6.521.671,82	6.521.671,82	1.133.861,93	3.715.493,03	1.265.819,35	3.420.196,32	3,81%	52,44%	3.101.475,50
EDUCAÇÃO	45.483.960,18	46.149.564,77	7.230.748,06	20.135.724,91	7.154.943,64	18.602.608,73	20,75%	40,31%	27.546.956,04
CULTURA	1.190.958,20	1.293.758,20	331.877,82	726.942,04	315.976,52	678.446,16	0,76%	52,44%	615.312,04
DIREITOS DA CIDADANIA	48.400,00	75.392,99	8.813,04	18.320,54	5.463,56	13.571,06	0,02%	18,00%	61.821,93
URBANISMO	17.032.376,43	26.982.173,10	2.856.609,46	9.001.464,54	3.300.970,45	7.561.402,48	8,43%	28,02%	19.420.770,62
HABITAÇÃO	2.652.800,00	4.397.735,78	90.841,23	2.209.611,27	89.123,58	2.199.344,54	2,45%	50,01%	2.198.391,24
SANEAMENTO	208.000,00	219.488,04	64.048,80	64.048,80	15.750,00	15.750,00	0,02%	7,18%	203.738,04
GESTÃO AMBIENTAL	6.289.562,88	8.074.028,14	1.015.415,02	3.336.622,84	925.943,21	2.460.293,48	2,74%	30,47%	5.613.734,66
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AGRICULTURA	1.783.451,33	2.011.433,23	196.913,41	733.316,61	172.535,84	515.818,97	0,58%	25,64%	1.495.614,26
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDÚSTRIA	1.634.029,15	2.156.506,53	405.881,54	755.318,80	451.374,16	660.651,57	0,74%	30,64%	1.495.854,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	76.100,00
COMUNICAÇÕES	1.656.352,01	1.693.534,84	181.845,50	643.229,21	226.829,44	450.807,19	0,50%	26,62%	1.242.727,65
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRANSPORTE	8.935.538,68	10.240.476,67	2.004.865,24	4.086.418,07	1.735.926,80	3.105.745,85	3,46%	30,33%	7.134.730,82
DESPORTO E LAZER	5.659.910,48	6.567.990,73	1.114.332,58	2.256.797,69	957.890,14	1.827.633,99	2,04%	27,83%	4.740.356,74
ENCARGOS ESPECIAIS	7.648.368,98	8.114.320,07	1.274.837,61	4.486.193,67	1.385.837,61	4.486.164,67	5,00%	55,29%	3.628.155,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	833.865,29	833.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	833.865,29
RESERVA DO RPPS	13.696.173,02	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	13.696.173,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT.) (II)	10.610.925,39	12.088.325,46	2.528.345,41	5.861.529,31	2.528.345,41	5.861.529,31	6,54%	0,00%	6.226.796,15
TOTAL (III) = (I+II)	222.996.569,15	246.996.585,63	36.044.060,17	99.074.865,94	35.383.618,10	89.667.761,03	100,00%	36,30%	157.328.824,60

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Rauli Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JULHO/2010 A JUNHO/2011

273.741,88

RS

ESPECIFICAÇÃO	LRF, Art. 53, Inscº I - Anexo III												TOTAL
	Jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	Jun/11	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.555.822,57	14.242.411,26	13.563.941,39	13.958.047,13	14.352.303,97	18.851.780,89	15.110.802,51	24.430.365,10	16.526.593,63	16.661.005,08	18.820.240,15	18.316.786,21	200.010.159,89
Receita Tributária	2.854.326,03	2.860.753,87	2.940.209,94	2.684.006,85	2.967.739,22	3.227.610,78	2.200.672,14	8.276.355,25	3.044.566,71	2.911.755,05	3.143.004,85	3.200.525,95	40.111.524,64
IPTU	688.408,09	715.780,27	688.847,62	660.504,73	797.394,17	476.533,15	699.645,26	5.219.940,42	711.789,30	683.991,69	760.365,07	688.461,59	12.791.641,36
ISS	1.106.511,90	977.628,60	1.096.144,89	1.128.227,59	1.076.274,72	1.197.169,83	698.750,82	921.173,76	1.071.744,77	1.103.012,05	1.235.734,08	1.270.039,82	12.782.412,83
ITBI	312.615,62	308.512,47	260.999,80	209.863,92	372.570,93	394.662,46	254.497,91	238.566,26	284.237,82	343.243,74	319.939,59	424.035,54	3.723.646,06
Outras Receitas Tributárias	746.790,42	658.832,53	894.217,63	686.410,61	721.499,40	1.159.045,34	647.778,15	1.896.972,81	976.814,82	781.507,57	826.966,11	817.989,00	10.813.824,39
Receita de Contribuições	666.453,97	648.116,61	643.590,86	621.335,59	703.614,98	958.648,01	387.793,15	1.225.847,26	1.156.247,37	1.227.802,04	1.115.242,86	1.518.097,21	10.877.790,71
Receita Patrimonial	294.772,13	287.122,94	274.963,83	289.276,87	286.498,20	490.598,78	36.269,37	248.796,14	273.741,88	330.734,77	288.409,96	334.111,35	3.435.296,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	110.463,46	122.590,62	167.411,46	173.299,20	274.728,68	171.212,42	121.828,88	147.290,28	173.725,58	177.448,53	202.471,99	196.513,33	2.038.984,73
Transferências Correntes	9.867.932,38	9.761.627,78	8.788.746,53	9.486.979,08	9.932.198,19	13.052.866,60	10.810.770,14	13.450.946,58	10.844.612,55	10.910.259,93	12.775.479,63	12.111.992,69	131.794.072,08
Cota Parte do FPM	1.720.434,11	2.305.725,23	1.924.743,17	2.071.963,53	2.484.138,41	3.132.259,67	3.024.544,58	3.258.503,42	2.127.217,21	2.819.619,65	3.236.333,54	2.921.018,82	31.028.501,14
Cota Parte do ICMS	3.760.007,97	4.085.323,26	3.715.597,24	3.900.611,55	4.113.040,49	4.584.864,79	4.359.073,04	3.867.762,25	4.180.059,85	4.233.869,53	4.585.685,47	4.412.667,98	49.798.563,42
Cota Parte do IPVA	850.502,18	490.343,34	373.524,00	300.717,35	281.047,69	276.767,21	382.130,55	2.898.323,79	1.485.550,00	991.713,36	967.338,33	929.545,76	10.227.503,56
Transferências do FUNDEB	1.675.069,86	1.767.342,49	1.666.376,17	1.704.608,70	1.771.981,91	2.164.361,07	1.948.945,57	2.200.322,78	2.000.656,12	1.967.931,55	2.106.201,64	2.118.312,79	23.082.110,65
Outras Transferências Correntes	1.861.918,26	1.112.893,46	1.108.505,95	1.509.077,95	1.281.989,69	2.894.313,86	1.096.076,40	1.226.034,34	1.051.129,37	907.125,64	1.879.920,85	1.730.407,34	17.659.393,31
Outras Receitas Correntes	761.934,60	762.199,44	744.018,77	703.149,54	787.524,70	951.143,30	1.553.468,83	1.081.131,59	1.033.699,54	1.123.004,46	1.295.631,06	965.585,68	11.752.491,51
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.947.865,84	2.369.836,37	2.089.076,22	2.226.819,31	2.466.156,95	2.852.288,03	2.135.902,50	2.681.419,18	2.195.600,07	2.300.335,55	3.491.723,31	2.836.989,05	30.594.012,38
Contrib. Plano Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.018,80	426.468,15	440.030,32	480.892,39	500.923,87	507.292,22	2.364.416,75
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.508,53	159.064,58	158.681,73	178.315,32	240.307,64	0,00	886.877,70
Previd. Deduc. de Receita-Formação do FUNDEB	1.295.596,16	1.405.731,75	1.234.024,91	1.322.261,36	1.412.007,95	1.638.913,18	1.591.375,17	2.037.650,66	1.585.604,27	1.641.337,84	1.786.933,70	1.663.597,59	18.638.034,54
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	1.652.269,68	964.104,62	855.051,31	904.557,95	1.054.149,00	1.213.374,85	386.000,00	58.234,79	11.283,75	0,00	963.558,20	646.099,24	8.708.683,39
RECEITA LÍQUIDA (I - II)	11.608.016,73	11.872.574,89	11.474.865,17	11.731.227,82	12.486.147,02	15.999.492,86	12.974.900,01	21.748.945,92	14.330.993,56	14.380.669,53	15.328.516,84	15.479.797,16	169.416.147,51

José Carlos Schiavirato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Rauli Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-0244/12/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				em 31 de dezembro de 2010				
EXECUTIVO										
Município de Toledo	116.312,65	2.680.926,02	0,20	2.679.114,10	118.124,37	12.283.350,48	684.730,51	9.586.621,79	2.011.998,18	
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	116.312,65	2.587.005,63	0,20	2.585.194,77	118.123,31	11.928.659,54	647.938,26	9.276.139,08	2.004.582,20	
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Munic. de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.541,29	17.415,90	209.125,39	0,00	
Fundo Municipal de Transito de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	86.395,33	0,00	86.395,33	0,00	85.769,26	19.376,35	64.812,48	1.580,43	
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo	0,00	7.525,06	0,00	7.524,00	1,06	42.380,39	0,00	36.544,84	5.835,55	
LEGISLATIVO										
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.187,10	0,00	107.138,88	60.048,22	
TOTAL	116.312,65	2.680.926,02	0,20	2.679.114,10	118.124,37	12.450.537,58	684.730,51	9.693.760,67	2.072.046,40	

RRF, art. 53, Inciso V - Anexo IX

R\$

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Contábil CRC 0244120/4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 12

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE/2011			
RECEITAS	FONTE	Código de Receita	Saldo Orçamento
RECEITAS PROPRIAS			5.254,02
DOAÇÕES RECEBIDAS	880	175000990100	1.270,38
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	880	132503990300	3.983,64
RECEITAS DE CONVÊNIOS			
CULTURA			101.811,45
ESPORTES E LAZER			861.838,99
SAÚDE			549.014,26
EDUCAÇÃO			27.289.190,99
ESPORTE E LAZER			249.244,29
TOTAL			8.933.182,55
DESPESAS			3.237.200,45
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			199.997,00
RECURSOS DO FMDCA (880)			199.997,00
RECURSOS DO FMDCA (613)			1.623.570,71
REPAROSE CAMPANHA IMPOSTO DE RENDA			174.735,92
DEMAS RECURSOS			129.374,82
PERSONAL E ENCARGOS			43.512,43
MATERIAL DE CONSUMO			56.200,00
AUXILIO FINANCEIRO - Bolsas			3.432,89
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			396.404,27
AUXILIO			-
OUTRAS E INSTALAÇÕES			662.452,00
MATERIAL PERMANENTE			185.458,38
CULTURA			48.530,86
CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES			29.878,36
MATERIAL DE CONSUMO			1.632,50
AUXILIO FINANCEIRO - Bolsas			-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			17.020,00
AUXILIO			-
OUTRAS E INSTALAÇÕES			-
MATERIAL PERMANENTE			-
ESPORTES E LAZER			282.185,00
PERSONAL E ENCARGOS			227.858,09
CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES			16.250,00
MATERIAL DE CONSUMO			25.200,25
AUXILIO FINANCEIRO - Bolsas			-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			-
AUXILIO			12.876,66
OUTRAS E INSTALAÇÕES			-
MATERIAL PERMANENTE			-
SAÚDE			355.992,45
PERSONAL E ENCARGOS			350.796,31
CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES			-
MATERIAL DE CONSUMO			4.948,94
AUXILIO FINANCEIRO - Bolsas			-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			207,20
AUXILIO			-
OUTRAS E INSTALAÇÕES			-
MATERIAL PERMANENTE			-
EDUCAÇÃO			7.797.228,86
PERSONAL E ENCARGOS			5.695.232,48
CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES			190.841,26
MATERIAL DE CONSUMO			944.137,45
AUXILIO FINANCEIRO - Bolsas			5.167,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			177.173,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			418.992,22
AUXILIO			-
OUTRAS E INSTALAÇÕES			245.747,80
MATERIAL PERMANENTE			119.936,82
TOTALS			32.039.066,04
REPOSTA A PAGAR			10.307.464,88
EXTRA OCAMENTARIA			9.703.951,16
CONTAS A PAGAR			0,00
TOTAL RECITA EXTRA			0,00
Saldo em 30/04/2011			58.555,32
C/C FMDCA - DOAÇÕES (52)			58.555,32
Total saldos bancários			9.186.480,85
Total Geral R\$			9.186.480,85
Saldo em 30/06/2011			58.555,32
C/C FMDCA - DOAÇÕES (62)			58.555,32
Total saldos bancários			9.186.480,85
Total Geral R\$			9.186.480,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 13

Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente **QUANTIDADE DE ATENDIDOS/PROCEDIMENTOS DO 3º BIMESTRE POR ÁREA**

• ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Proteção Social Básica	2.482 atendidos
Proteção Social Especial	630 atendidos
Conselho Tutelar	854 atendidos

TOTAL: 3.966

• EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Centros Municipais de Educação Infantil	1.750 atendidos
Escolas Municipais	11.837 atendidos
Entidades Beneficentes	305 atendidos

TOTAL: 13.892

• SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

	Número de Procedimentos ou atendidos
Exames	5.825 procedimentos
Consultas	13.069 procedimentos
Consultas especializadas	1.480 procedimentos
Atendimento Saúde Mental	1.108 procedimentos
Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	44 atendidos
Atendimento Psicossocial CAPS II	03 atendidos
Fisioterapia e Reabilitação Infantil	1.122 procedimentos em 686 atendidos
Acompanhamento ACSs	19.804 procedimentos
Aplicação de Vacinas	7.452 procedimentos
Atendimentos Odontologia	1.196 atendimentos
APAE	2.280 procedimentos em 57 atendidos

TOTAL: 53.383 procedimentos

• CULTURA

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	837 atendidos

TOTAL: 837 atendidos

• ESPORTE e LAZER

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	7590 atendidos
Parque Temático das Águas	200 atendimentos
Parque Frei Alceu	1.500 atendimentos
Programa Brinca Toledo	1.364 atendimentos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 14

DECRETO Nº 628, de 27 de julho de 2011

Alega urgência para a aplicação de dispositivo do Decreto nº 505/2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas ao prolongamento da Rua Albino Scariot localizada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56,

considerando o contido em Pedido de Providência datado de 22 de julho de 2011, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alegada urgência para a aplicação do disposto no inciso IV do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 505, de 7 de fevereiro de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 2.083,70 m² (dois mil, oitenta e três metros e setenta decímetros quadrados), oriunda do desmembramento da Parte Sul do lote rural nº 42, Matrícula nº 9.429 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, para fins de prolongamento da Rua Albino Scariot, localizada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297, de 27 de julho de 2011

Concede pensão à dependente de **Arnoldo Bohnen**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade constantes do processo protocolado na Municipalidade sob nº 25.049, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Melitta Schuh Bohnen**, dependente de Arnoldo Bohnen, servidor público municipal

inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, no valor de R\$ 3.938,70 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) mensais, conforme planilha de fls. 13 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 298, de 27 de julho de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Lina Batista Lino** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.739, de 18 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Lina Batista Lino** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência "M" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.156,36 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 15

PORTARIA Nº 299, de 27 de julho de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de julho de 2011**:

a) no cargo de Professor II T20:

1. Aline Gomes Benedito Polvani;

2. Cristiane Aureliano Fuentes.

b) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Carina Fátima Salvalagio;

2. Liara Graciela Beutler.

c) Erico Jose Lazzarini, no cargo de Advogado I;

d) Marcelo Borges Bianchi, no cargo de Médico T4

I – Cardiologista;

e) Maria Aparecida Barbosa Maia Tomazelli, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

f) Sonia Maria Salvador Maria, no cargo de Técnico em Enfermagem I.

II – a contar de **3 de julho de 2011**, Maria Nilce Aires Ferreira, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

III – a contar de **4 de julho de 2011**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. André Luiz Salvador;

2. Thiago Locatelli do Amaral.

b) Ângela Maria Elsenbach, no cargo de Professor II

T20;

c) Angeline Ulsenheimer Rettori, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

d) Eliana Benatti, no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral;

e) Sandra Aparecida de Souza, no cargo de Agente Fiscal I.

IV – a contar de **5 de julho de 2011**, César Augusto de Oliveira, no cargo de Motorista I;

V – a contar de **9 de julho de 2011**, Karin Marina Rauber Kliemann, no cargo de Assistente em Administração I;

VI – a contar de **14 de julho de 2011**, Eni Teresinha Alves da Hora, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

VII – a contar de **23 de julho de 2011**:

a) no cargo de Professor II T20:

1. Carla Cristina Baran;

2. Juliane Mari Storchio.

b) Sidelia Michelon Kunzler, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 300, de 27 de julho de 2011

Ascende a servidora **Eliane Brandt** ao cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora Eliane Brandt no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Professor II T40;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.628, de 15 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Eliane Brandt** ascendida do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, a contar de **1º de agosto de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 16

PORTARIA Nº 301, de 27 de julho de 2011

Constitui a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Toledo e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Decreto nº 611, de 29 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – cinco representantes governamentais, sendo:

a) Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, representante do Poder Executivo;

b) Tiago Henrique Godoy da Silva, representante do Poder Executivo;

c) Palmira Cristina da Rocha, representante do Poder Legislativo;

d) Rodrigo Antoniassi, representante do Poder Legislativo;

e) Luiz Carlos da S. Cameran, representante do Núcleo Regional de Educação.

II – cinco representantes da sociedade civil, sendo:

a) Giovana Pereira, representante do Grêmio Estudantil Norberto Petry, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Segmento Estudantil Nível Médio;

b) Dorival Moreira da Silva, representante do RNP+BRASIL – Segmento do Movimento Social de Diversidade de Gênero e Luta pelos Direitos Humanos;

c) Ana Flávia Cardoso, representante da Associação Toledana de Voleibol Feminino – AVOFET – Segmento Esportes e Lazer;

d) Claiton Derli Seibert Poersch, representante do Grupo Nova Terra, da Paróquia São Cristóvão – Segmento Religioso;

e) Anderson dos Santos Tosti, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE – Segmento Estudantil Nível Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 302, de 27 de julho de 2011

Nomeia **Stella Taciana Fachin** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Stella Taciana Fachin** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 299/2011

OBJETO: Aquisição de mudas de Manacá da Serra para plantio em diversas ruas no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 18 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 300/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encascalhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 19 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m²), totalizando um valor de R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e colocação de letras caixa em PVC para identificação do Centro da Juventude Márcio Antonio Bombardelli no Jardim Europa/América do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE AGOSTO DE 2011, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.939,00 (dois mil novecentos e trinta e nove reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 17

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 274/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.819,90** (onze mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA SRH Nº 1854, de 28 de julho de 2011.

Institui Comissão de Sindicância, para investigar as causas e responsabilidades por danos ocorridos em veículo da frota do município.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do Inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 146 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando que a Sindicância é procedimento administrativo de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância para investigar as responsabilidades pelos danos ocorridos no veículo Fiat/Palio, placas ANP- 9783, pertencente ao patrimônio público, cadastrado sob número 395, da frota do Município, a serviço da Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme relatório e ofício 176/2011, da SST, que passa a compor o processo como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Helio Luiz Finatto, Presidente;
- II – Liliane da Silva Medeiros, Secretária;
- III - Luiz Gilberto Birck, Membro Auxiliar.

Art. 3º - A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 30(trinta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 14/2011

Súmula: Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2011-2013.

CONSIDERANDO a Lei 2043/2010, em seu artigo 10, § 1º, onde estabelece que os representantes do governo: *"Deverão ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas sociais básicas, políticas de proteção social especial, direitos humanos, da área de finanças e planejamento"* e, no artigo 12, § 1º em que estabelece que *"A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente ao processo de eleição"*;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 10, de 25 de Maio de 2011 do CMDCA, que aprova a convocação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 deste Conselho;

Considerando o Edital nº 07/2011/CMDCA, que estabelece os critérios para realização da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2011-2013 do CMDCA;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2011/CMDCA de publicação das Entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para a Gestão 2011-2013 do CMDCA de Toledo, Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 613, de 07 de Julho de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, sendo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 18

I – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:

Titular: Mariana Cristina Winnikes e;
Suplente: Juliana Rogéria Cangirana.

II – Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Jean Zeni;
Suplente: Tatiane Rauber;

III – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Roseli Fabris Dalla Costa;
Suplente: Valdair Alberton Baggio.

IV – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Marília Borges;
Suplente: Fernanda Pape.

V – Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Marilze Neske Pott;
Suplente: Bruna Fabrícia Barbieri Ariozi;

VI – Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Rosângela Reche de Souza;
Suplente: Rosângela Bertoldo;

VII – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:

Titular: Mariana Cristina Winnikes;
Suplente: Juliana Rogéria Cangirana;

VIII – Representantes do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: Lineu Wutzke;
Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa;

IX - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Roseli Terezinha Gass;
Suplente: Maria Madalena Alves da Costa Farias;

X - Representantes do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions:

Titular: Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos;
Suplente: Micheli Regina Rugel;

XI - Representantes da Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Ivone Laguna;
Suplente: Keila Mariano Bet;

XII - Representantes da Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos – APADA:

Titular: Marcia Fath;
Suplente: José Carlos Dutra da Silva;

XIII - Representantes da Casa de Maria:

Titular: Edmara de Souza;
Suplente: Maria Inês Borges Mânica;

XIV - Representantes do Centro Social e Comunitário Dorcas:

Titular: Rejane Marlene Linck Neumann;
Suplente: Nelson Kissler.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 15/2011

Súmula: Recomposição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 7, de 23 de fevereiro de 2011, a qual aprova a composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 613, de 07 de Julho de 2011, e a Resolução do CMDCA nº 14/2011, os quais tratam da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a recomposição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, à seguir:

I - Lineu Wutzke, Marília Borges, Zelimar Soares Bidarra, Fernanda Pape, Juliano Varanis, Sheila Tatiane Covatti, Rejane Marlene Linck Neumann, Sandra Cordeiro Muniz Giro, Luzinete Savaris, Sylvania Dalberto Alves.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 16/2011

Súmula: Aprova constituição de Comissão Técnica Temporária do CMDCA.

CONSIDERANDO que a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, aconteceu na reunião ordinária do CMDCA, no dia 27 de Julho de 2011;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 19

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Regimento Interno do CMDCA, em adequação à Lei 2.043, de 21 de Outubro de 2010, o qual irá regulamentar quais Comissões de Trabalhos deste Conselho serão constituídas e suas respectivas atribuições;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em caráter provisório para dar sequência à elaboração do Regimento Interno do CMDCA, composta pelos seguintes conselheiros:

I - Marília Borges, Fernanda Pape, Rejane Marlene Linck Neumann, Edmara de Souza, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias. Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 17/2011

Súmula: Aprova constituição de Comissão de Fiscalização Temporária do CMDCA.

CONSIDERANDO que a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, aconteceu na reunião ordinária do CMDCA, no dia 27 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da fiscalização nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes do Município de Toledo, Paraná;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em caráter provisório para dar sequência ao processo de fiscalização nas instituições de acolhimento

às crianças e adolescentes do Município de Toledo, Paraná, composta pelos seguintes Conselheiros e Técnicos:

I – Ivone Laguna, Roseli Terezinha Gass, Andréia Paula Tadiotto, Ângela Kant Martins.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 18/2011

Súmula: Composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2011-2013.

CONSIDERANDO a Lei 2043/2010, em seu artigo 16, onde estabelece que “ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será administrado por uma Diretoria Executiva composta por Presidente e Vice-Presidente” e, em seu § 1º, o qual prevê que “Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos em reunião ordinária, com mandato de dois anos, entre representantes do governo e da sociedade civil organizada”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, sendo:

- Presidente: **Rejane Marlene Linck Neumann;**
- Vice-Presidente: **Marília Borges.**

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de julho de 2011

Edição nº 318

Página 20

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 067/2006
RECLAMANTE: NEUSA TERESINHA PEITER
FORNECEDOR: DOMINGUES & ISERNHAGEN LTDA ME

EDITAL Nº: 020/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **DOMINGUES & ISERNHAGEN LTDA ME** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa 049/2011, no valor de **R\$ 338,90 (trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta.

Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, ou seja pagamento do valor, até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa, deverá-se efetuar depósito dos valores, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas no valor de **R\$ 288,06 (duzentos e oitenta e oito reais, e seis centavos)**.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor da multa arbitrada, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subseqüente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial. Toledo, 28 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 473/2011
RECLAMANTE: MARIA ELIZABETE DE ALMEIDA
FORNECEDOR: BANCO BGN

EDITAL Nº: 021/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a reclamada **BANCO BGN** para querendo, apresente manifestação a respeito da reclamatória nº 156/2011 no prazo de 10(dez) dias, a ausência de manifestação, implicará na consideração por este órgão, como verdadeiros os fatos alegados pelo consumidor. Fica ainda notificada para comparecer na audiência de conciliação e instrução, que ocorrerá em 22/08/2011 às 14:00H, devendo o representante trazer carta de preposição e seus procuradores instrumentos de mandato.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 28 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.